



COMISSÃO DE REGISTRO DE CHAPA

CÓDIGO
008/2020

VERSÃO

1

PÁGINA

1/1

TÍTULO

Comissão de Registro de Chapa das Eleições do ano de 2020

VIGÊNCIA

02/08/2020

Comissão de Registro de Chapa das Eleições do ano de 2020

A Diretoria do Clube Dom Pedro II, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 45 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Registro de Chapa das Eleições do ano de 2020, com a atribuição de verificar a documentação apresentada pelas eventuais chapas concorrentes às eleições para membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Clube.

Art. 2º. A Comissão de Registro de Chapa das Eleições 2020 tem prazo de duração determinado, com início na data de criação e termo final na data de encerramento do processo eleitoral das eleições citadas no Art. 1º.

Art. 3º. A comissão é composta dos seguintes membros:

I - JOSÉ ARNOLD BELLAVINHA MARTINS - Associado Proprietário: 485

II - MÁRCIO RESENDE DE ANDRADE - Associado Proprietário: 1339

III - NELSON SANTINO DE MIRANDA JUNIOR - Associado Proprietário: 690

Art. 4º. Compete à Comissão de Registro de Chapa das Eleições 2020:

I - Assessorar o Diretor Secretário em todos os trabalhos relacionados às eleições do ano de 2020;

II - Examinar os documentos apresentados pelas chapas concorrentes emitindo parecer pelo deferimento ou indeferimento do registro, que será submetido ao Diretor Secretário do Clube.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor em 24/07/2020, data de sua aprovação perante a Diretoria colegiada.